

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram catorze horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não esteve presente o munícipe Américo Paiva Gonçalves, apesar de convocado para o efeito, pelo que o assunto não foi tratado.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiu-se a intervenção do Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins com o seguinte teor: “Na reunião desta Câmara Municipal que decorreu no dia 22 de novembro de 2018, os vereadores eleitos pelo PSD, mostrando preocupação pela execução da Termalitur referente ao terceiro trimestre de 2018 salientaram que, na rubrica dos fornecimentos e serviços externos, estava previsto um gasto de 373.265,53 €, mas verificou-se que foram gastos 490.849,54 €, ou seja, que existia um desvio de 117.584,01 €, correspondente a quase mais 33% dos gastos. Nessa mesma ocasião e por referência à mesma rubrica, referiram que, em 2017, também no mesmo trimestre, esta rubrica tinha um gasto previsto de 365.946,68 €, mas haviam sido gastos 836.532,78 €, ou seja, tinha ocorrido uma diferença entre o orçamentado e o executado no valor de 470.586,10 €, mais do dobro. Por se afigurarem desvios substanciais e reiterados, os vereadores eleitos pelo PSD solicitaram lhes fossem entregues todos os documentos referentes à rubrica fornecimentos e serviços externos e às subrubricas que a compunham e que suportavam os valores em causa e por referência aos anos de 2017 e 2018. Na sequência deste seu pedido, os vereadores eleitos pelo PSD receberam de parte da Termalitur o balancete geral de julho a setembro referente aos dois anos referidos. Ora, se fosse este o documento referido, os vereadores eleitos pelo PSD tinham-no solicitado. Todavia, o que solicitaram foi coisa bem diferente, concretamente, solicitaram todos os documentos que suportam a rubrica de fornecimentos e serviços externos e às subrubricas por referência aos anos de 2017 e 2018 e cuja soma deverá ser de, respetivamente, 836.532,78 € e 490.849,54 €.”-----

DELIBERAÇÃO N.º 13/19 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2019:-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 14/19 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 200.823,12€ (Duzentos mil oitocentos e vinte e três euros e doze cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais: 575.711,22€ (Quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e onze euros e vinte e dois cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 15/19 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 19 a 31 de dezembro de 2018, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa em 1.677.662,12€ (Um milhão seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois euros e doze cêntimos) de operações orçamentais e em 11.662,93€ (onze mil seiscentos e sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos) de operações de tesouraria, e bem assim no período de 01 a 14 de janeiro de 2019, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 03 folhas, a qual importa em 133.163,13€ (Cento e trinta e três mil cento e sessenta e três euros e treze cêntimos) de operações orçamentais e em 43.087,99€ (Quarenta e três mil oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos) de operações de tesouraria, as quais se dispensam de serem transcrita, ficando a constituir os anexos I e II da presente ata depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo.-----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 07 a 15 de janeiro de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	LICENCIAMENTO/DESPACHO	LOCALIZAÇÃO
2019/450.10.221/1	Recinto Improvisado	Despacho de 4/01/2019 p/ o Evento "Festa em Honra de Stº Amaro"	Largo da Capela, Mosteirinho, Pinho

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

período de 05 a 15 de janeiro de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

PROCESSO	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/1999/399/0	Pedreira - Valadares	Participação de obra de escassa relevância	Muro
01/1972/302/0	Cotães - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/2018/37/0	Covelo - Valadares	Licença de Obras	Habitação
01/2018/43/0	Mosteirinho - Pinho	Licença de Obras	Habitação
01/2018/57/0	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/2018/60/0	Rua de Olivença, 41 - Bairro da Ponte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/1998/307/0	Rua das Fontainhas, 404 - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Reclamação	Habitação/comércio
01/2010/95/0	Termas de S. Pedro do Sul - Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Prorrogação de prazo	Garagem
01/2003/188/0	Cabo - Pedreirinha - Bordonhos	Fotocópias	Fotocópias
01/1977/141/0	Tapado - Vila Maior	Autorização de Utilização	Aviário
01/1992/37/0	Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Fotocópias	Fotocópias
01/1978/83/0	Bairro da Ponte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2018/70/0	Rua da Sobrosa, 33 - Sobrosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Projecto de especialidades	Habitação
01/2018/26/0	Adopisco - Sul	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
04/2007/2/0	Zona Industrial do Alto do Barro - Alto do Barro - Bordonhos	Junção de documentos	Anexo
04/2001/40/0	Covelinhas - União das freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio	Licenciamento zero	Alojamento Local
05/2018/2/0	Quintas Trás da Serra - Sul	Pedido informação prévia - construção	Habitação
10/2018/99/0	Pouves - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
10/2018/105/0	Beirós - Serrazes	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/3/0	Bordonhos - Bordonhos	Certidão	Certidão
10/2019/6/0	Rua Direita, 19 - 3º Esquerdo - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de prédio	Certidão
10/2019/7/0	Rua do Tornadouro - Pouves - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de prédio	Certidão
17/2018/11/0	Travessa da Lágua, 2 - Baiões - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Reclamação	Habitação
17/2018/24/0	Ervilhal - Sul	Reclamação	Habitação
18/2018/110/0	Rua da Escola - Candal - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Sede social
18/2019/1/0	Manhouce - Manhouce	Participação de obra de escassa relevância	Anexo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

18/2019/2/0	Largo de São Sebastião, 2 - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2019/2/0	Largo de São Sebastião, 2 - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação da Via Pública	Habitação

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 05 a 15 de janeiro de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

PROCESSO	ASSUNTO	LOCAL	DESPACHO
2018/18.01.01/122	Concessão do terrado da feira Velha	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 04/01/2019)
2018/18.01.01/114	Concessão do terrado da feira Nova	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 20/12/2018)
2018/18.01.01/117	Concessão do terrado da feira Nova	Fornos de Macieira Dão	Autorizado (Dr. Francisco Matos 20/12/2018)
2019/450.10.212/4	Travessia de canos	Várzea	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 08/01/2019)
2019/450.10.212/11	Travessia de canos	Bordonhos	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 08/01/2019)
2019/450.10.212/12	Travessia de canos	Valadares	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 08/01/2019)
2019/450.10.212/13	Travessia de canos	Ponte Nova- S. P. Sul	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 08/01/2019)
2019/450.10.212/6	Travessia de canos	Nespereira Alta	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 08/01/2019)
2019/450.10.212/8	Travessia de canos	Cotões	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 08/01/2019)
2019/450.10.212/7	Travessia de canos	Vila Nova – S. Félix	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 08/01/2019)
2019/450.10.212/5	Travessia de canos	Vila Verde – S. Félix	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 08/01/2019)
2019/450.10.212/15	Travessia de canos	Sobral	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 08/01/2019)
2019/450.10.212/17	Travessia de canos	Cruzeiro- Figueiredo de Alva	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 09/01/2019)
2019/450.10.212/18	Travessia de canos	Nespereira Alta	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 09/01/2019)
2019/450.10.212/19	Travessia de canos	Rio de Mel	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 09/01/2019)
2018/18.03.04/34	Inumação	S. Pedro do Sul	Autorizado (Dr. Francisco Matos 12/12/2018)
2018/18.03.10/463	Reserva de sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 12/12/2018)
2018/18.03.10/464	Reserva de sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 20/12/2018)
2019/450.10.212/20	Travessia de canos	S. Pedro do Sul	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 10/01/2019)
2019/450.10.212/21	Travessia de canos	Cobertinha	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 10/01/2019)
2018/18.03.09/14	Obras de Embelezamento	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 10/01/2019)
2019/300.50.201/6	Renovação de Sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 10/01/2019)
2019/300.50.201/2	Renovação de Sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 10/01/2019)
2019/300.50.201/4	Renovação de Sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 10/01/2019)
2019/710.20.001/2	Inumação	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 10/01/2019)
2019/710.20.001/1	Inumação	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 10/01/2019)
2018/18.03.10/35	Inumação	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 10/01/2019)
2019/450.10.212/24	Travessia de canos	Termas	Autorizado (Eng.º Nuno Almeida 11/01/2019)



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 07 a 15 de janeiro de 2019: Execuções Fiscais (06); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 05 a 15 de janeiro de 2019: Licenças de Construção (01) e Licenças de Utilização (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 05 a 15 de janeiro de 2019: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (01), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (19) e Licenças de Cemitério (04). -----

6 – Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas: -----

OBRA N.º	NOME DA EMPREITADA	EMPREITEIRO	AUTO	VALOR AUTO
39/2017	Parque Urbano das Nogueiras	Irmãos Almeida Cabral, Lda.	Auto Med. n.º 05	27.115,30 €
05/2018	Parque Industrial de Pindelo dos Milagres – Parque Empresarial de S.P.S.	Gumervias – Const. Civil e Obras Pub., Ld.ª	A.M. n.º 04	58.964,30 €

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/01/2019, que atribuiu subsídio no valor de 150,00€, condicionado à existência de fundos disponíveis, ao Rancho Folclórico de Figueiredo de Alva, para apoio à realização do seu I Encontro de Cantares de Janeiras e Reis no dia 19 de janeiro. -----

8 - Tomar conhecimento da adenda ao protocolo de colaboração entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, no âmbito da “Requalificação das Linhas de Água afetadas pelos Incêndios de 2017”. -----

9 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/01/2019, que atribuiu subsídio no valor de 150,00€, condicionado à existência de fundos disponíveis, ao Rancho Folclórico “As Lavradeiras de Negrelos”, para apoio à realização do seu IV Encontro de Cantares de Janeiras de Vale do Vouga no dia 06 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO N.º 16/19 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SUL, PARA REQUERER DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE PRÉDIO DESTINADO A AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO NOVO NA FREGUESIA DE SUL: -----

Analisado o pedido apresentado pela Freguesia de Sul, bem como o parecer emitido a respeito pela Direção-Geral das Autarquias Locais, constantes dos registos MyDoc n.ºs 4792/2017 e 13269/2018, respetivamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração com a freguesia de Sul de contrato interadministrativo para delegação naquela freguesia das competências necessárias para requerer declaração de utilidade pública de prédio destinado a ampliação de prédio destinado a ampliação do cemitério novo, devendo a presente deliberação ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia e da Assembleia Municipal. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 17/19 - CORREÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 548/18, DE 8 DE NOVEMBRO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins), proceder à correção da deliberação referida em epígrafe, nos termos indicados na informação da Secção de Expediente Geral com o nº 195, a qual tem o seguinte teor: “Serve a presente para levar ao conhecimento de V.Ex^a o seguinte: a) Por lapso, na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do passado dia 8 de novembro, foi omitida a referência ao deliberado acerca de pedido de isenção de pagamento de fatura de água a que respeita o processo 2018/18.02.32/18; b) Para suprir esse lapso elaborámos informação, com o nº 13421, propondo a correção desse lapso, proposta essa que foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 17 de dezembro – vide deliberação nº 584/18; c) Contudo, na redação desta última deliberação verificou-se novo lapso de escrita, pois que a avaliação socioeconómica indicada consta da informação 12254 e não 14254. Para além disso a proposta apresentada contemplava a isenção de pagamento total da fatura e não apenas do abastecimento de água, como se mencionou. Assim sendo e face ao exposto, deixa-se à consideração superior nova correção da deliberação nº 548/18, de 8 de novembro, no sentido acima apontado”. -----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins declarou abster-se por não ter estado presente na reunião onde foi tomada a deliberação ora corrigida. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 18/19 - CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2019: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Chefe da Divisão Financeira, com o nº 582, assim constituindo os seguintes fundos de manei: À luz do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL e em cumprimento do definido no Regulamento dos Fundos de Maneio, submeto à consideração superior a constituição, para o exercício de 2019, dos seguintes fundos de manei, destinados a satisfazer despesas urgentes e inadiáveis: Câmara Municipal: 02/020108 Material de escritório 50,00 €; 02/020121 Bens diversos 50,00 €; 02/020211 Representação dos serviços 200,00 €; 02/020225 Serviços diversos 50,00 €; Subtotal - 350,00 €; Divisão Administrativa: 02/020108 Material de escritório 20,00 €; 02/020121 Bens diversos 30,00 €; 02/020209 Comunicações 20,00 €; 02/020225 Serviços diversos 30,00 €; Subtotal - 100,00 €; Divisão Financeira: 02/020108 Material de escritório 20,00 €; 02/020121 Bens diversos 30,00 €; 02/020225 Serviços diversos 30,00 €; Subtotal - 80,00 €; Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: 02/020108 Material de escritório



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

20,00 €; 02/020121 Bens diversos 30,00 €; 02/020225 Serviços diversos 30,00 €; Subtotal - 80,00 €; Divisão de Obras Municipais: 02/020108 Material de escritório 20,00 €; 02/020121 Bens diversos 50,00 €; 02/020209 Comunicações 20,00 €; 02/020225 Serviços diversos 30,00 €; Subtotal - 120,00 €. Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos: 02/020108 Material de escritório 20,00 €; 02/020121 Bens diversos 100,00 €; 02/020209 Comunicações 20,00 €; 02/020225 Serviços diversos 30,00 €; Subtotal - 170,00 €. Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social: 02/020108 Material de escritório 20,00 €; 02/020121 Bens diversos 50,00 €; 02/020225 Serviços diversos 50,00 €; Subtotal - 120,00 €. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: 02/020105 Alimentação - Refeições 25,00 €; 02/020121 Bens diversos 25,00; 02/020210 – Transportes 25,00€; 02/020225 – Serviços Diversos 27,35, Sub-Total 102,35 €. Total: 1.122,35€. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, designar como titulares dos fundos acima descritos os seguintes responsáveis: Câmara Municipal: Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal, António Casais; Divisão Administrativa: Chefe de Divisão, Dra. Ana Teresa Matos; Divisão Financeira: Chefe de Divisão, Dr. José Luís Antunes; Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: Chefe de Divisão, Arq. Ana Carriço; Divisão de Obras Municipais: Chefe de Divisão, Eng. Pedro Mouro; Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos: Chefe de Equipa, Eng. José Niel Simões; Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social: Chefe de Divisão, Dr. Rui Almeida; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: Presidente da CPCJ, Dra. Teresa Sobrinho. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 19/19 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL: -----

Tendo sido iniciado processo de aquisição da cartografia em 2016 (através de contrato realizado com a CIM à empresa GEOGLOBAL) e uma vez que por razões alheias á vontade da Câmara Municipal, não foi possível até à presente data a continuação do processo (pois a cartografia ainda não se encontra homologada na sua totalidade) a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), prorrogar o prazo para a conclusão do PDM em 2 anos, ficando o mesmo prazo a contar desde a disponibilidade da cartografia homologada na sua totalidade, ao município, como proposto pela Chefe DPGU na sua informação nº 567/2019. -----

Nota: Os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “A deliberação acabada de votar tem por efeito prorrogar o prazo de revisão do Plano Diretor Municipal – PDM – por mais dois anos. Antes de serem explicados os motivos por que se vota contra a presente deliberação, importa explicitar que, em termos muito resumidos, o PDM é o instrumento legal fundamental na gestão do território municipal. O PDM define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município, sendo o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais. A ligeireza com que esta deliberação foi aprovada com os votos do Partido Socialista mostra que, de facto, quem muito canta e dança não consegue gerir os destinos de um concelho como o nosso. Começamos pelo princípio. A informação que sustenta a deliberação contém dois factos que, no mínimo, deveriam ter suscitado a curiosidade do senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul e que deveriam ter merecido da sua parte um conjunto de explicações a todos os sampedrenses. O primeiro desses factos é que a delegação a Câmara Municipal de São Pedro do Sul parecer ter sido surpreendida com a informação de que o prazo para a revisão do PDM caducaria em abril de 2019. Este facto leva-nos a fazer aquilo que qualquer gestor medio faria, que é questionar a forma como é gerido um processo desta importância. Então, mas ninguém tem um planeamento do processo de revisão do PDM que está em curso? Ninguém sabe quando começou tal revisão e quando é que a mesma termina? Ninguém vai controlando o estado deste processo? É preciso ser a CCDR a informar o executivo camarário de São Pedro do Sul do fim do prazo de revisão do PDM que foi iniciado por São Pedro do Sul? Este facto já seria suficiente mau porque evidencia a falta de controlo que o senhor Presidente da Câmara Municipal tem sobre a atividade da Câmara Municipal, mas não ficamos por aqui. É que, lendo a dita informação, surge-nos um segundo facto, aquele que explica que o processo de revisão está num impasse devido à falta da cartografia 1:2000. Mas são dados mais pormenores. É explicado que a elaboração de tal cartografia foi atribuído a uma empresa de seu nome Geoglobal em 2016, ou seja, há 3 anos. E ninguém controla o trabalho desta empresa? Ninguém pergunta os motivos do atraso? Ninguém apura responsabilidades? Ninguém dá explicações? Apesar da importância da revisão do PDM, poderíamos supor que, tal como sucedeu já com tantas outras questões da maior importância para o nosso concelho, o senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul não se apercebesse. Que não se desse conta para que serve o PDM. O caso seria muito grave, mas, neste caso, estaríamos no caso de uma negligência grosseira. O problema é que, pelo menos desta vez, o senhor Presidente da Câmara Municipal sabe para que serve um PDM e sabe da sua importância. E este seu conhecimento toma estes resultados desastrosos de inação num caso grave, porque consciente do mal que está a fazer ao nosso concelho. E tanto sabe que, no longínquo ano de 2015, mais concretamente no dia 14 de setembro desse ano, afirmou numa Assembleia Municipal que teve lugar em Pinho, em resposta ao deputado municipal António Ferreira Gomes que, e passo a citar: “a partir do momento em que o atual executivo camarário tomou posse, já lá vão dois anos, começou por se dedicar à possibilidade de alteração do PDM; acrescentando que destinaram dois técnicos superiores para trabalharem em exclusivo no assunto, que já foram investidos milhares de euros na revisão do PDM, uma vez que existem especificidades de certos trabalhos que fogem aos conhecimentos técnicos dos serviços camarários e, portanto, é preciso contratar empresas de fora para executar esses estudos, exemplificando que é preciso encomendar um estudo que custa vinte mil euros”. Senhor Presidente da Câmara Municipal, ainda que seja uma data de má memória para todos nós, como este caso mais uma vez demonstra, eu vou lembrá-lo que o senhor tomou posse pela primeira vez em outubro de 2013, ou seja, há mais de 5 anos! O que foi feito nestes 5 anos se, como afirmou na assembleia municipal atrás referida, desde que tomou posse que tem dois técnicos superiores a trabalhar em exclusividade? Quantos milhares de euros foram



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

efetivamente gastos nesta revisão até hoje? Onde estão os resultados? Como extamos no início do ano e, nos inícios de ano, é habitual formularem-se desejos, pedimos-lhe que em 2019 faça menos festas e «se dedique mais a questões importantes como o PDM do concelho, a captação de novas empresas, a criação de novas acessibilidades à A-25 e a Viseu e a criação de novos postos de trabalho. Até lá, não podemos senão votar contra, sob pena de caucionarmos a irresponsabilidade e displicência com que o nosso concelho tem sido gerido.”. Em resposta o Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos esclareceu que apesar do prazo de revisão só terminar em junho de 2020, se propunha esta prorrogação por razões meramente cautelares, para não se porem em causa candidaturas ou fundos comunitários, sendo que o atraso na elaboração da cartografia não era imputável ao Município, mas sim à empresa contratada pela CIM para executar aquele serviço para os catorze municípios, realçando que apesar disso sempre o Município esteve atento a este processo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 20/19 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA PEDREIRA: -----

Tendo sido iniciado processo de aquisição da cartografia em 2016 (através de contrato realizado com a CIM à empresa GEOGLOBAL) e uma vez que por razões alheias á vontade da Câmara Municipal, não foi possível até à presente data a continuação do processo (pois a cartografia ainda não se encontra homologada na sua totalidade) a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), prorrogar o prazo para a conclusão do PP em 1 ano, ficando o mesmo prazo a contar desde a disponibilidade da cartografia homologada na sua totalidade, ao município, como proposto pela Chefe DPGU na sua informação nº 568/2019. -----

Nota: Os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Damos por reproduzida a declaração e voto do ponto anterior, votando contra.”. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu também como reproduzido o esclarecimento prestado pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos no ponto anterior -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 21/19 - OBRA Nº 26/2016 - ETAR INTERMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL E VOUZELA - REVISÃO DE PREÇOS Nº 4 - CORREÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 591/18: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida), uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins) e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com o proposto pela Secção de Empreitadas e Projetos na sua informação nº 172 que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim procedendo à correção da deliberação referida em epígrafe, no sentido de onde se lia o valor de 18.140,98 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, passar a considerar-se o valor de 17.114,13 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins declarou abster-se por não ter estado presente na reunião em que foi tomada a deliberação inicial e o Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares declarou votar contra, por já ter votado contra a aludida deliberação inicial ora corrigida.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 22/19 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO CLDS-4G DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vice- Presidente com o seguinte teor: “Considerando que: 1. A Portaria 229/2018 de 14 de agosto cria a 4ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, tendo como objetivos: a) Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objeto de intervenção, dinamizando a alteração da sua situação socio territorial; b) Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade; c) Potenciar a congregação de esforços entre o sector público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências; d) Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos existentes de planeamento existentes na dimensão municipal. 2. - O Despacho nº 176-C/2019 de 4 de janeiro do Ministro do Trabalho e da Segurança Social define a lista de territórios/concelhos a abranger pelos CLDS-4G, estando o concelho de São Pedro do Sul na referida lista; 3. - O nº 3 do artigo 2º do Regulamento Específico do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4ª Geração, anexo à citada Portaria 229/2018 de 14 de agosto estabelece que as Câmaras Municipais abrangidas pelo programa recebem um convite do Instituto da Segurança Social IP, para manifestar o seu interesse no processo; 4. - A Câmara Municipal de São Pedro do Sul recebeu esse mesmo convite no dia 8 de janeiro, para manifestação de interesse no projeto e para indicação da Entidade Coordenadora do CLDS4G do município de São Pedro do Sul; 5. - Nesse mesmo ofício é referido que São Pedro do Sul foi identificado como território caracterizado por: Eixo 1: Emprego, formação e qualificação; Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; Eixo 3: Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa; Eixo 4: Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitários. Considerando ainda que: 6. - A ADRIMAG, Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira tem atuação no território do município; 7. Esta entidade tem como um dos objetivos desenvolver a sua ação, de igual forma, junto à sociedade e aos seus problemas emergentes, promovendo a

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

igualdade de género, a não discriminação e, em última instância, a igualdade social. Trabalha em três eixos para a promoção do desenvolvimento local e social: desenvolvimento rural e turismo, formação e educação de adultos e criação de empresas e empreendedorismo, numa ótica de parceria institucional ao nível nacional e transnacional; 8. A mesma entidade foi ainda entidade coordenadora das três vagas do Contrato Local de Desenvolvimento Social em Arouca e coordenadora do CLDS3G em Castelo de Paiva e Vale de Cambra, sendo notória a sua experiência na coordenação deste tipo de programas; 9. Até à data, a execução dos projetos está perto dos 100%, no que toca à dinamização das ações previstas e no que toca aos destinatários e participantes envolvidos. Nestes termos, de acordo com o referido supra e com o nº 1 do artigo 10º do citado Regulamento, PROPONHO que a Entidade Coordenadora Local de Parceria do CLDS4G seja a ADRIMAG (Associação de Desenvolvimento Rural e Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira), com o NIF 502 753 943.”-----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 23/19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR: -----

Presente o documento referido em epígrafe, acompanhado de informação de inexistência de apresentação de quaisquer reclamações ou sugestões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento referido em epígrafe, o qual se dispensa de ser transcrito depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu Anexo III, devendo o mesmo ser submetido à necessária aprovação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO N.º 24/19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO E FINANCIAMENTO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO: -----

Presente o documento referido em epígrafe, acompanhado de informação de inexistência de apresentação de quaisquer reclamações ou sugestões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento referido em epígrafe, o qual se dispensa de ser transcrito depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu Anexo IV, devendo o mesmo ser submetido à necessária aprovação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO N.º 25/19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:-----

Presente o documento referido em epígrafe, acompanhado de informação de inexistência de apresentação de quaisquer reclamações ou sugestões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento referido em epígrafe, o qual se dispensa de ser transcrito depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu Anexo V, devendo o mesmo ser submetido à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -

DELIBERAÇÃO N.º 26/19 - OFERTA DO LIVRO "OS FILÓSOFOS DESTE MUNDO - AS VIDAS, AS ÉPOCAS E AS IDEIAS DOS GRANDES ECONOMISTAS", DE ROBERT L. HEILBRONER, PELO GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta da publicação referida em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO N.º 27/19 - OFERTA DO LIVRO "LUCANUS 2" PELO MUNICÍPIO DE LOUSADA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta da publicação referida em epígrafe. -----

DELIBERAÇÃO N.º 28/19 - CONCESSÃO DE APOIO MONETÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE CORTEJO CARNAVALESCO: -----

Analisado o pedido apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Srª Vereadora Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, assim atribuindo subsídio no valor de 5.000€ (cinco mil euros), para organização do cortejo carnavalesco de S. Pedro do Sul, condicionado à existência de fundos disponíveis e bem assim na condição desta associação convidar outras associações do concelho, no máximo uma por freguesia, devendo ela comparticipar com 150,00€ a cada associação que participe com um carro alegórico. -----

DELIBERAÇÃO N.º 29/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE DARDOS DO NORTE: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 20953/2018 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Complexo Desportivo Municipal para a realização das “XI Finais Nacionais da Radikal Darts 2019” em São Pedro do Sul, bem como oferecer os troféus solicitados. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram catorze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,